

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 004/2018

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN no dia 29 de junho de 2018 em virtude do Dia de São Pedro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 68274872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro Arts. 26, II; e 50 caput, e §1º, XI do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, a suplente de vereadora, a senhora IONE COSTA DE LIMA MANIÇOBA, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, atual Movimento Democrático Brasileiro - MDB, para ASSUMIR, em caráter temporário, o Mandato de Vereadora nesta Casa Legislativa, em virtude da Licença por Motivo de Doença concedida ao vereador Leomar Ferreira de Sousa.

Art. 2º. A suplente convocada terá o prazo de 15 dias para tomar posse e entregar as documentações probatórias ao exercício do cargo.

Art. 3º. Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Matias, 26 de Junho de 2018

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Publicado por:
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Código Identificador: 50BEEA3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029, DE 27 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: o disposto no Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 022/2011 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para materiais de consumo no ano de 2018:

Luanna Karla Galvão Gomes Othon - CPF nº 061.639.684-84 - Presidente

Francisca Luzinete da Silva - CPF nº 027.979.274-35 - Membro

João Batista Bezerra - CPF nº 241.636.864-87 - Membro

Sandro Carlos Belarmino - CPF nº 061.567.104-77 - Suplente.

Parágrafo Único: A Comissão de Recebimento de Materiais Consumo Instituída nesta Portaria tem como objetivo receber e examinar, no que tange à qualidade e quantidade, do material adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão tratada no artigo

anterior terá como competência:

I - Receber e Examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregue ao contratado;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

III - Expedir termo de Expedição de Recebimento ou Notificação no caso de rejeição de materiais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 27 de junho de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 45DE5780

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO OBRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N.º 001/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPA JANDAÍRA/RN

CNPJ: 08.470.916/0001-17

CONTRATADO: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.500.540/0001-95

OBJETO: ADITAMENTO À PLANILHA DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, DESCRITA NA CARTA CONVITE Nº 001/2017.

BASE LEGAL : LEI 8.666/93, ART. 65, § 1º

VALOR ADITIVADO : R\$ 7.788,30 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

JANDAÍRA/RN, 23 DE MAIO DE 2018

ASSINATURA:

SEVERINO MATIAS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADO

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 4D970B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 44/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de tratar de assuntos com Assessoria Técnica de interesse institucional da Câmara Municipal na sede FECAM/RN, no dia 21 de junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 19/06/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5FFD7F4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA (07.394.639/0001-48), referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 20/06/2018

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 7363E794

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 20060001/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratado: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA - CNPJ: 07.394.639/0001-48, com o valor total de R\$ 1.577,50

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 26/06/2018

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 76EA21F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA (07.394.639/0001-48), referente à Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para Camara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 20/06/2018

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5A33E2A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 20060002/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para Camara Municipal

Contratado: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA - CNPJ: 07.394.639/0001-48, com o valor total de R\$ 1.049,82

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 26/06/2018

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4A2452EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA (07.394.639/0001-48), referente à Aquisição de Material para Cozinha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 20/06/2018

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 53C0E724

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 20060003/2018

Objeto: Aquisição de Material para Cozinha

Contratado: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA - CNPJ: 07.394.639/0001-48, com o valor total de R\$ 630,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 26/06/2018

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 3F68303D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DA MESA Nº 002-2018**

Autoriza o Presidente da Câmara a firmar parceria com a empresa Dventure Macau Trilhas & Passeios Ecológicos visando a execução do Projeto "Maré Cultural, Conhecimento e Preservação"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XVI do art. 8º do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art.1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Macau autorizado a firmar parceria com a empresa Dventure Macau Trilhas & Passeios Ecológicos, objetivando estabelecer ações conjuntas que assegurem a execução do projeto "Maré Cultural, Conhecimento e Preservação", nos termos do Termo de Parceria constante no Anexo I que passa a integrar este Ato.

Art.2º A parceria autorizada por este Ato visa a oferecer gratuitamente ações de Cultura e Lazer para a comunidade do Porto da Pescaria, compreendendo atividades como peças teatrais, exibição de filmes educativos, recitais, saraus, exposições, palestras e outras atividades voltadas para promoção da cultura e lazer da comunidade.

Art.3º Para a efetivação desta Parceria, a Câmara Municipal de Macau irá disponibilizar, a título de empréstimo, equipamentos de informática, multimídia, som e outros bens necessários para a execução do projeto, quando solicitado pela parceira.

Art.4º a presente Parceria não implica em desembolso, a qualquer título presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Art.5º o acordo de Parceria terá eficácia a partir da assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário.

Art.6º Este Ato retroage seus efeitos a 05 de junho de 2018, ficando convalidados os atos praticados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Macau, 28 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

DINARTE ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS

1º Secretário

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

2ºSecretária

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4A968595

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DA MESA Nº 003-2018**

Autoriza o Presidente da Câmara a aderir ao Convênio nº 002/2018-ITEP, firmado entre o ITEP E FECAM, visando à emissão de Carteiras de Identidade nos casos de isenção previstos em Lei e idosos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XVI do art. 8º do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art.1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Macau autorizado a aderir ao Convênio nº 002/2018-ITEP, firmado entre o ITEP e a FECAM, para emissão de Carteiras de

Identidade nos casos de isenção previstos em lei e idosos, nos termos da minuta do Termo de Convênio nº 002/2018-ITEP e do Termo de Adesão constantes nos Anexos I e II, que passa a integrar este Ato.

Art.2º Para a efetivação da aderência ao Convênio mencionado, a Câmara Municipal de Macau irá adquirir os seguintes materiais: 02 (duas) Impressoras matriciais Epson LX350; 01 (uma) Computador completo; 06 (seis) Carimbos; 01 (uma) Almofada para carimbo de cor vermelha; 01 (uma) Almofada para carimbo de cor preta; e Material de papelaria – clips, cola de bastão, caneta esferográfica azul, tinta para carimbo azul e vermelha, fita crepom fina e carimbos.

Art.3º O presente Termo de Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Art.4º Este Convênio terá a vigência até 31 de dezembro do corrente ano, com eficácia a partir de sua celebração, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante informação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou ainda por descumprimento de qualquer cláusula deste contrato independentemente de notificação.

Art.5º Este Ato retroage seus efeitos a 2 de abril de 2018, ficando convalidados os atos praticados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Macau, 26 de junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

DINARTE ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS

1º Secretário

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

2º Secretária

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 44B73765

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial 6/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 6/2018 - CMM, realizada em 25 de maio de 2018 (sexta-feira), a saber:

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Vencedores

VAREJÃO L. B. LTDA-ME- CNPJ: 04.987.374/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51 ; totalizando o valor de R\$ 64.451,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 26 de junho de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA OFICIAL DA CMM

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 69F3123A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Convite 9/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Convitenº 9/2018 - CMM, realizada em 20 de junho de 2018 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotografia, nas sessões ordinárias e solenes, audiências públicas, e eventos realizados pela Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491- CNPJ: 17.532.999/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 21 de junho de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 4E4FA4E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491

Processo nº 31/2018 ? Convite nº 9/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotografia, nas sessões ordinárias e solenes, audiências públicas, e eventos realizados pela Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró,26 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491

Contratada

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 4437C349

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO FINAL**

Processo n.º: 20/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, destinado Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento..

VAREJÃO L. B. LTDA-ME- CNPJ: 04.987.374/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51 ; totalizando o valor de R\$ 64.451,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Pregão Presencial n.º 000020/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 26 de junho de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 72FB8A3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º: 31/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotografia, nas sessões ordinárias e solenes, audiências públicas, e eventos realizados pela Câmara Municipal de Mossoró.

HOMOLOGO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão

Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Convite, tipo Menor Preço, destinado Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotografia, nas sessões ordinárias e solenes, audiências públicas, e eventos realizados pela Câmara Municipal de Mossoró..

JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491- CNPJ: 17.532.999/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Convite n.º 00031/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 21 de junho de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 708B29CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE DE PREFEITO E VICE**

16ª LEGISLATURA

Ata da Sessão Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pedro Avelino/RN, realizada no dia 26 de junho de 2018, às 17h: 00min (dezessete horas), nesta cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Palácio do Povo, Edifício da Câmara Municipal "Vereador Raimundo Martins Bezerra," sito à Rua Raimundo Cavalcanti nº 14, no plenário vereador José Antas Filho, em sessão solene de posse sob a Presidência Interino do vereador Stênio Ranison de Figueiredo, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, procedeu-se a sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos na eleição suplementar realizada em 03 de junho de 2018. O senhor Presidente Interino declarou aberta a presente sessão compondo a Mesa com a primeira secretária vereadora Maria Goreth de Andrade Silva e os demais vereadores presentes: Adarilde Bezerra Costa Trindade, Bruno Érico Teodoro Ferreira, Francisco Hélio de Araújo, Francisco Itamar da Fonseca, Gilmar Rodrigues de França, José Xavier da Costa Júnior e Marcos Adriano Costa Filho. E que logo convidando o vereador Francisco Hélio de Araújo para reassumir as funções de Presidente Constitucional da Câmara Municipal. Após reassumir as funções o senhor Presidente Francisco Hélio de Araújo pediu aos senhores vereadores para assinarem o livro de ponto. Continuando o Presidente convidou os vereadores Adarilde Bezerra Costa Trindade, Maria Goreth de Andrade Silva, José Xavier da Costa Júnior e Marcos Adriano Costa Filho para escrutinarem até a mesa o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos pela coligação "união, força e trabalho" com 2.888 votos na eleição suplementar de 03 de junho de 2018 e diplomados nesta data os senhores José Alexandre Sobrinho e Elson Batista da Trindade. Dando prosseguimento a sessão solene o senhor Presidente compôs a Mesa com as autoridades presentes. Logo após convidado a todos os presentes há ficarem de pé e ouvimos os Hinos: Nacional e Municipal. Prosseguindo o senhor Presidente após receber diplomas e declarações de bens do Prefeito e Vice-Prefeito convidou-os a prestarem seus respectivos juramentos de compromisso. Assim procedido logo em seguida o senhor Presidente Vereador Francisco Hélio de Araújo com esteio na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa declarou o senhor José Alexandre Sobrinho empossado no cargo de Prefeito Constitucional e o senhor Elson Batista da Trindade empossado no Cargo Vice-Prefeito do Município de Pedro Avelino. Continuando com a sessão de posse usaram da palavra algumas autoridades da mesa e os senhores vereadores presentes. Logo em seguida o senhor Presidente Vereador Francisco Hélio de Araújo declarou o senhor José Alexandre Sobrinho empossado no cargo de Prefeito Constitucional e o senhor Elson Batista da Trindade. Não havendo mais ninguém que deseje se pronunciar com a palavra o senhor Presidente desta Casa Vereador Francisco Hélio de Araújo que depois de transcorrer todos os trâmites legais e regimentais da presente sessão solene de posse dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e nada mais havendo a tratar o mesmo encerrou a mesma, que depois de lida em plenário e lavrada pelo secretário da Casa vai presente ata assinada com o visto do senhor Presidente, vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para um só efeito legal.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 725F4149

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE**

16ª LEGISLATURA

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de Junho de 2018, nesta cidade de Pedro Avelino, Estado do RN, Palácio do Povo, Edifício da Câmara Municipal "Vereador Raimundo Martins Bezerra" situada à Rua Raimundo Cavalcanti nº. 14, centro, a referida Câmara Municipal de Pedro Avelino, especialmente reunida para este fim, presentes os ilustres Vereadores: Adarilde Bezerra Costa Trindade, Bruno Érico Teodoro Ferreira, Francisco Hélio de Araújo, Francisco Itamar da Fonseca, Gilmar Rodrigues de França, José Xavier da costa júnior, Marcos Adriano costa Filho, Maria Goreth de Andrade Silva e Stênio Ranison de Figueiredo. E demais autoridades que compõe a mesa. Às 17h: 00min

(dezessete horas), sendo nomeada uma comissão de 04 (quatro) vereadores, sendo eles: Adarilde Bezerra Costa Trindade, Maria Goreth de Andrade Silva, José Xavier da Costa Júnior e Marcos Adriano Costa Filho a introduzirem no recinto os excelentíssimos: Prefeito José Alexandre Sobrinho e vice-prefeito Elson Batista da Trindade, os quais eleitos pela coligação união força e trabalho com 2.888 votos na eleição suplementar realizada no dia 03 (três) de Junho de 2018, e que introduzidos na sala das sessões plenário vereador José Antas Filho na Câmara Municipal prestaram na forma da Lei o seguinte compromisso: prometo exercer com dignidade e lealdade a função do meu cargo, manter, defender e cumprir a Constituição Federal e Estadual e a Lei orgânica do município, observar as Leis da União do Estado e Município, promover o bem-estar geral dos municípios e desempenhar o exercício da atividade política sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade. A seguir o Senhor Presidente vereador Francisco Hélio de Araújo declarou solenemente em nome da Lei Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal, empossados nos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Pedro Avelino/RN os senhores José Alexandre Sobrinho e Elson Batista da Trindade nos cargos para os quais foram eleitos em 03 (três) de junho de 2018. Após transcorrer todos os trâmites Regimentais e legais da presente sessão solene, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores, autoridades presentes e o povo em geral, para assistirem a transição dos cargos de prefeito e vice-prefeito que será realizada no edifício da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo há tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a solenidade de posse do prefeito, vice-prefeito do Município de Pedro Avelino, que depois de lavrado e lido pelo secretário da Mesa, vai o presente termo de posse assinado com o visto do Sr. Presidente, vereadores, prefeito e vice-prefeito para um só efeito legal.

Pedro Avelino/RN, em 26 de Junho de 2018.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6E7C887D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de julho de 2018 a 02 de agosto de 2018, a servidora ANA LUIZA DA COSTA SILVA, matrícula nº 154, CPF 049.821.974.74, lotada na Câmara Municipal, no Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 27 de junho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 3E2C2E89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de julho de 2018 a 02 de agosto de 2018, a servidora ANNY CAROLINE CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 155, CPF 082.524.784.50, lotada na Câmara Municipal, no Cargo Comissionado de Diretor Geral, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 27 de junho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 76B491FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

Dispõe sobre crédito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 16, IV, "b", e a Lei Orçamentária Anual nº 864/2017, Art. 8º:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 15.821,66 (quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

§1º a suplementação decorre do remanejamento da dotação orçamentária dos seguintes elementos, conforme dispõe a Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III, de acordo com o detalhamento a seguir:

I - Acréscimo: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 31.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista, Valor R\$ 15.821,66.

II - Redução: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Valor R\$ 15.821,66.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 14 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO BEZERRA

Presidente da Câmara

JOÃO CORCINO BARBOSA NETO

Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO

1º Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO

2º Secretária

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 67AD8048

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 018/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a FORNECIMENTO DE ALMOÇO EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 E COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO 1º SEMESTRE DE 2018 A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2018 PELO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 27 de Junho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4079EC8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ALMOÇO EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 E COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO 1º SEMESTRE DE 2018 A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2018 PELO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: M.P.DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 27 de Junho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6CB3641C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 018/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: M.P.DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALMOÇO EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 E COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO 1º SEMESTRE DE 2018 A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2018 PELO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.760,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2018 a 28 de Junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2018

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 72CB93A3

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.

24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M.P.DANTAS DOS SANTOS BUFFET -ME, referente à FORNECIMENTO DE ALMOÇO EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 E COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO 1º SEMESTRE DE 2018 A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2018 PELO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 27 de Junho de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 56077C1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

Contratada: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA. Objeto: aquisição de 7.000 litros de combustível (gasolina comum).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Touros

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: Duodécimo

Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

O valor global do Contrato R\$ 28.700,00

Processo licitatório Pregão Presencial nº 05/2017. Izabel Cristina de Melo Ferreira p/ Contratante. Alirio Andrier Ferreira de Lima p/ Contratada. Touros/RN, 01/06/2018.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 5A83C406

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

Contratada: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA. Objeto: Reajuste do valor da gasolina comum. Fundamentação Legal: artigo 65, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Touros

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: Duodécimo

O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 32.830,00

Processo licitatório Pregão Presencial nº 05/2017. Izabel Cristina de Melo Ferreira p/ Contratante. Alirio Andrier Ferreira de Lima p/ Contratada. Touros/RN, 01/06/2018.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 66803B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018.**

Às 08:15 horas do dia 26/06/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Mossoró e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 095/2017, publicado na FECAM/RN em 16 de novembro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2000, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 6/2018, referente ao Processo nº 20/2018. Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11, do Decreto nº 3555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
VAREJÃO L. B. LTDA-ME / 04.987.374/0001-01	MARIA KARLENE DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA / 002160367 SSP/RN

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Item nº:1 - Açúcar refinado granulado pó cristalino ou cristais. Apresentação: Fardo com 10unid de 1kg.			
Quantidade: 1.600,00	Unidade: Kg	Valor Unitário: 2,4900	Valor Total: 3.984,00
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:2 - Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina. Embalagem de 100ml.			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,1500	Valor Total: 25,80
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:3 - Arroz Parbolizado (Tipo 1) submetido a vapor sob pressão para facilitar e melhorar seu cozimento. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 1kg.			
Quantidade: 265,00	Unidade: Kg	Valor Unitário: 2,8900	Valor Total: 765,85
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:4 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite) produto industrializado, novo primeira qualidade acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas.			
Quantidade: 192,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,3900	Valor Total: 458,88
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:5 - Biscoito tipo cream cracker (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos). Embalagem com 400 gramas.			
Quantidade: 192,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6900	Valor Total: 516,48
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:6 - Biscoito Maizena (Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, estabilizante: lecitina de soja e aromatizantes: idêntico ao natural de baunilha e artificial de rum.). Embalagem com 400 gramas.			
Quantidade: 192,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 508,80
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:7 - Biscoito Maria pct. (farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar), crocante, íntegro. Embalagem com 400 gramas.			
Quantidade: 192,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,7200	Valor Total: 522,24
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:8 - Canudo descartável; de polipropileno; com diâmetro de 5,5 mm; medindo 210 ml; liso, articulado, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades de canudos.			
Quantidade: 48,00	Unidade: Cx	Valor Unitário: 2,4300	Valor Total: 116,64
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			

Item nº:9 - Café torrado e moído embalado a vácuo pacote de 250g. Apresentação: Fardo com 20 unidades.			
Quantidade: 2.800,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,6600	Valor Total: 13.048,00
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:10 - Caldo - (sabores: galinha e carne). embalagem de 126 grs.. Embalagem com 12 unidades.			
Quantidade: 212,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5200	Valor Total: 534,24
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:11 - Chá alimentação - chá, sabores variados, camomila, hortelã, cidreira, preto, caixa com 10 saquinhos - unidades			
Quantidade: 240,00	Unidade: Cx	Valor Unitário: 1,6900	Valor Total: 405,60
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:12 - Colher descartável pct com 50 unid em plástico variando de 15 a 17 cm.			
Quantidade: 24,00	Unidade: pct	Valor Unitário: 2,7500	Valor Total: 66,00
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:13 - Colher descartável - palheta (misturador de café): descartável plástico transparente, atóxico, medida aproximada de 90 mm, de comprimento, pacote com 1000 unidades.			
Quantidade: 12,00	Unidade: pct	Valor Unitário: 11,6800	Valor Total: 140,16
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:14 - Colorau - na forma de pó fino de cor vermelho-alaranjado homogêneo, constituído por pigmento de urucum, fubá de milho e óleo de soja. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em pacote plástico, atóxico de aproximadamente 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses.			
Quantidade: 53,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,5000	Valor Total: 26,50
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:15 - Copo descartável, polipropileno, 180 ml, cristal, CD copo 1,52 g, em mangas. Apresentação: Caixa com 25 unidades de sacos com 100 unidades.			
Quantidade: 7.200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,8200	Valor Total: 20.304,00
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:16 - Copo descartável, polipropileno, 50 ml, cristal, CD copo 1,52 g, em mangas. Caixa com 50 unidades de sacos com 100 unidades.			
Quantidade: 2.400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,3000	Valor Total: 3.120,00
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:17 - Creme de leite - Ingredientes: leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jatai, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 200g.			
Quantidade: 530,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,8900	Valor Total: 1.001,70
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:18 - Ervilha cozida em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 200g.			
Quantidade: 265,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5000	Valor Total: 397,50
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:19 - Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem de 340g.			
Quantidade: 318,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,6400	Valor Total: 521,52
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:20 - Faca descartável - faca para refeição, descartável em plástico resistente, comprimento 15 cm, cor branca. Embalagem: pct com 50 und, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
Quantidade: 24,00	Unidade: pct	Valor Unitário: 2,1500	Valor Total: 51,60
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:21 - Farinha trigo - farinha de trigo especial, sem fermento, apresentação pó, peso líquido 1 kg.			
Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6700	Valor Total: 256,32
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:22 - Farinha trigo - farinha de trigo especial, apresentação pó, peso líquido 1 kg.			
Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,8900	Valor Total: 277,44
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:23 - Flocão (Fubá de milho amarelo) – Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 500g.			
Quantidade: 424,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1900	Valor Total: 504,56
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:24 - Fósforo acendedor; tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio; com certificação compulsória inmetro; Caixa com 10 und de 40 fósforo cada.			
Quantidade: 48,00	Unidade: Cx	Valor Unitário: 1,8900	Valor Total: 90,72
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:25 - Garfo descartável - garfo para refeição, descartável em plástico resistente, comprimento 15 cm, cor branca. Embalagem: pct com 50 und, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
Quantidade: 24,00	Unidade: pct	Valor Unitário: 2,0600	Valor Total: 49,44
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:26 - Gás liquefeito de petróleo - glp - carga de gás liquefeito de petróleo, (gás de cozinha) composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, tipo doméstico.			
Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº:27 - Gelo, material água filtrada, apresentação cubos. Saco de Gelo 3 kg.			
Quantidade: 720,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8400	Valor Total: 2.764,80
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:28 - Guardanapo de papel – medindo (22 x 22,5) cm, em folha simples de seda, cor branca, alvura superior a 70 %, conforme norma isso.Pacote com 50 folhas.			
Quantidade: 720,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,5300	Valor Total: 381,60
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:29 - Ketchup - Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de aproximadamente 400g.			
Quantidade: 53,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,1900	Valor Total: 169,07
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:30 - Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração branca. Embalagem de 395g.			
Quantidade: 212,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0000	Valor Total: 848,00
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:31 - Leite em pó instantâneo, integral, fortificado, caixa com 24 unidades de 400 g.			
Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,5700	Valor Total: 1.148,40
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:32 - Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.			
Quantidade: 424,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,2400	Valor Total: 1.373,76
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:33 - Macarrão tipo Espagete. Ingredientes: Farinha com ovos, água e sal. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Embalagem de 500g.			
Quantidade: 159,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,6000	Valor Total: 254,40
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:34 - Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 500g.			
Quantidade: 106,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8400	Valor Total: 407,04

Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:35 - Manteiga de primeira qualidade com sal. Unidades de 500 g.			
Quantidade: 48,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,8400	Valor Total: 568,32
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:36 - Margarina com sal, sem gordura trans, teor de lipídios mínimo de 80 %. Unidade de 3 Kg.			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,8900	Valor Total: 238,68
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:37 - Massa para lasanha - massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.			
Quantidade: 424,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,2900	Valor Total: 1.394,96
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:38 - Milho Verde cozido em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 200g.			
Quantidade: 265,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5500	Valor Total: 410,75
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:39 - Mostarda - composição (vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio) validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. Embalagem de 170g.			
Quantidade: 106,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5200	Valor Total: 267,12
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:40 - Óleo de soja - O produto apresenta-se como um óleo de cor levemente amarelado, límpido com odor e sabor suave característico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 900ml.			
Quantidade: 106,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,3900	Valor Total: 465,34
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:41 - Pano limpeza - pano de limpeza, utilizado para limpeza de pratos, 100% algodão, alvejado, medindo 45 x 30cm.			
Quantidade: 36,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,8000	Valor Total: 64,80
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:42 - Palito - palito de dente roloço de madeira, formato chato, comprimento 6cm, aplicação higiene dental. 100 unidades cada – caixa.			
Quantidade: 24,00	Unidade: Cx	Valor Unitário: 0,4900	Valor Total: 11,76
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:43 - Papel alumínio - papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 45 cm, apresentação rolo - rolos.			
Quantidade: 48,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,6000	Valor Total: 172,80
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:44 - Papel filme - filme pvc para envolver, proteger e conservar alimentos e outros >rolo com 30m x 28 cm.			
Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,7200	Valor Total: 261,12
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:45 - Prato - prato, material plástico, aplicação refeição, característica adicional descartável, diâmetro 15 cm, cor branca. – Pacote com 10 unidades.			
Quantidade: 288,00	Unidade: pct	Valor Unitário: 0,7200	Valor Total: 207,36
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:46 - Prato - prato, material plástico, aplicação refeição, característica adicional descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. – Pacote com 10 unidades.			
Quantidade: 288,00	Unidade: pct	Valor Unitário: 1,2800	Valor Total: 368,64
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:47 - Queijo Parmesão ralado - Ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. O Queijo parmesão deverá ser produzido com leite de vaca, padronizado, clarificado e pasteurizado. Deverá obedecer a legislação em vigor para processamento. Deverá ser entregue ralado em sacos de 100g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.			
Quantidade: 954,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,2400	Valor Total: 4.044,96
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:48 - Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silício alumínio sódio, acidez 7,5 ph. Embalagem 1kg.			
Quantidade: 53,00	Unidade: Kg	Valor Unitário: 0,8400	Valor Total: 44,52
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			
Item nº:49 - Tempero Condimentado - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 500g.			
Quantidade: 106,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº:50 - Tempero misto em pó. Pacote com 100g.			
Quantidade: 636,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº:51 - Azeitona verde com caroço em conserva, contendo registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem de 200g.			
Quantidade: 159,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,5900	Valor Total: 888,81
Aceito para : VAREJÃO L. B. LTDA-ME - CNPJ 04.987.374/0001-01			

Ocorrências:

A sessão aberta no dia 12/06/2018 foi publicada uma nova data para sessão nesta data de 26/06/2018, compareceu apenas a licitante supracitada.

Após verificada a regularidade da documentação da licitante melhor classificada, a mesmo(s) foi(foram) declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:13 hs do dia 26/06/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Mossoró – RN. 26 de junho de 2018.

CLAUDIA LUCIA SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:
 FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 52700481

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente

1º Vice – Presidente: Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR

2º Vice – Presidente: Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

3º Vice - Presidente: Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA

4º Vice – Presidente: Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

5º Vice – Presidente: Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

1º Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO

2º Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO

1º Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA

2º Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS

Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO

Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.